



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3431/2014

PUBLICADO	
Diário	<u>pagina</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>2573</u> Página <u>07</u>
Data	<u>13/02/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

SÚMULA - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;


### DECRETA

Art. 1º. Nos termos do disposto no Art. 6º da Lei Orçamentária nº 1458/2013, de 11 de dezembro de 2013 e no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica aberto um Crédito Adicional, Suplementar, de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, demonstrado segundo as codificações institucionais; local, por função e sub-função e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.004	Divisão de Cultura	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0010	CULTURA CIDADÃ	
13.392.0010.2.092	Manutenção da Casa da Cultura e Casarão	
(152) 3.3.90.36.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 33.000,00
TOTAL.....		R\$ 33.000,00

Parágrafo Único. A despesa fixada neste Art. correrá por conta da anulação parcial, nos termos do disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado segundo as especificações, institucionais; local, por função e sub-função e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.002	Divisão de Ensino	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0015	EDUCAÇÃO CIDADÃ	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

12.361.0015.2.084 Manutenção Do Ensino Fundamental

(125) 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 33.000,00

TOTAL.....

R\$ 33.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

BRAZ RIZZI  
Prefeito

ALÉM DE PASSAR POR TERAPEUTA, ELE COMERCIALIZAVA REMÉDIOS NÃO AUTORIZADOS PELA ANVISA

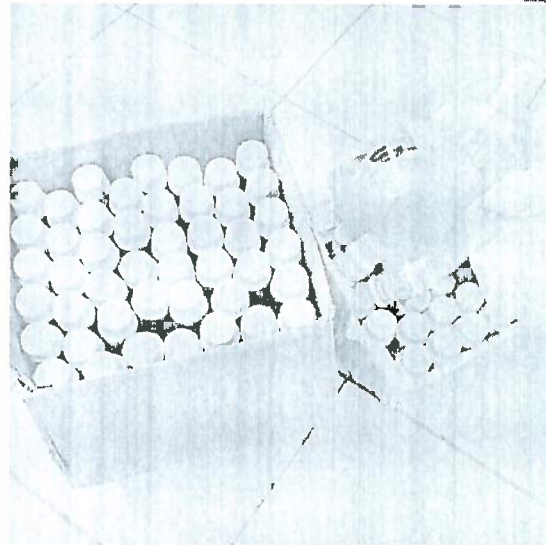
# Civil prende falso terapeuta

**Procura por ventilador cresce 70%**



Excesso de calor faz faltar ventiladores nas prateleiras de quase todas as lojas de eletrônicos em Castro. A demanda pelo produto aumentou 70% em relação ao mesmo período do ano passado. A procura chegou a ser maior que a produção, de acordo com o gerente de uma das Lojas Mercadomoveis, Anderson Luiz da Silva.

pagina 5



MEDICAMENTOS ilegais eram vendidos para diversas finalidades

A Polícia Civil prendeu na manhã de ontem (12) um falso terapeuta, que estava atendendo no município de Pirai do Sul. Além das consultas, Anderson Roberto Pusch, de 35 anos, estava comercializando medicamentos não autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Sem registro profissional, Anderson alegou que tinha ido ao município para levar alguns remédios naturais que tinham sido encomendados. O delegado responsável pelo caso, Mário Sérgio Braddock, diz que não há dúvida de que a população estava sendo enganada.

**EM CARAMBEI**

## Morador quer 'estrada da capela' fechada



Moradores de Carambei se revoltam contra a iniciativa de Gerson Luiz Swierkoski que está mobilizando populares com a intenção de fechar a chamada estrada da Capela. A justificativa seria de que o fluxo de veículos na estrada está comprometendo a estrutura da Capela Imaculada.

**Justiça libera empréstimo de R\$ 817 mi ao Paraná**

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu nesta quarta-feira (12) o direito do Paraná e concedeu liminar para que o Estado acesse R\$ 817 milhões do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinveste). A linha de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) foi criada para que os Estados pudessem ampliar a capacidade de investimentos. "Só o Paraná não tinha sido autorizado a acessar estes recursos. Agora, o STF corrige esta injustiça", disse o governador Beto Richa.

pagina 3

**EM TIBAGI**  
Castro terá sua candidata em concurso de Carnaval



MARIA Helene e graduada em Educação Física

**Já à venda espaços comerciais**

A Prefeitura de Castro, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, disponibiliza espaços comerciais para venda de produtos alimentícios e artesanato na festa de aniversário dos 310 anos de Castro, programada para os dias 18 e 19 de março.

pagina 5

**PONTA GROSSA**  
Réu é condenado a 21 anos de prisão

pagina 7

**Assinado documento de doação de área**



PREFEITO Valetim Milleo (ult) exhibe documento na presença do vice Harder, do secretário Izidro Guedes e empresário

O prefeito de Pirai do Sul, Valentim (Tm) Zanetto Milleo, assinou na terça-feira (11) o documento de doação de terreno, com área de 1,9719 alqueires, para a empresa Schoeler Agropecuária. No imóvel será instalada uma fábrica de rações e também a sede administrativa da empresa, que já produz

sumos no município. As novas instalações devem ser iniciadas no prazo de 60 dias. Para o secretário municipal de Indústria, Comércio e Assuntos dos Campos Gerais, Izidro Guedes, este é o início de um novo processo industrial para Pirai do Sul que trará desenvolvimento para a área agropecuária da cidade.

**Aluno conquista ouro em circuito de Xadrez**

No início do mês André Lúcio Pedrosa, de 17 anos, disputou e venceu a última etapa do Circuito dos Campos Gerais de Xadrez 2013 na categoria adulto, promovido pela Federação Paranaense de Xadrez (FEXPAR). Ele também foi campeão geral do circuito que envolveu quatro cidades em 2013.

**ARAPOTI**

**Merendeiras passam por treinamento**

Na primeira semana de fevereiro, merendeiras e auxiliares de cozinha do ensino municipal passaram por um treinamento ofertado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar). O curso visou a preparação de geleias, doces de leite e doces pastosos.



# Falso terapeuta é preso em Pirai

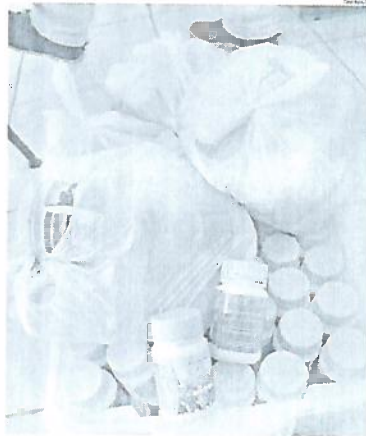
Junto com o suspeito, são encontrados remédios ilegais

CARLA TICIANE  
seguranca@pagaonline.com

Um falso terapeuta foi preso na manhã de ontem (12) em Pirai do Sul. Anderson Roberto Puhk, de 35 anos, estaria cobrando consultas e vendendo medicamentos não autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Ele não tinha registro profissional e estava atendendo numa sala, emprestada pelo Sindicato dos Trabalhadores Piraiás.

De acordo com a chefe da Vigilância Sanitária, Nadia Jungheles, os profissionais de saúde teriam ouvido no rádio o anúncio de um "terapeuta naturalista" que atenderiam em Pirai na quarta-feira (12). "Como sempre temos que fiscalizar, fomos fazer a vistoria para ver qual tipo de ervas ele vendia e qual tipo de atendimento prestava", disse.

Quando chegaram ao local, muitos passagens esperavam



Medicamentos eram prescritos para todos os fins, desde depressão à problemas circulatorios

para comprar o medicamento. Segundo a profissional, naquele momento não foi visto ninguém pagando por consulta, mas ao abordar as testemunhas, muitos afirmaram que o terapeuta estaria cobrando pelo atendimento e, que depois, ainda vendia os produtos naturais aos pacientes.

A visita do falso terapeuta já estaria acontecendo há pelo

menos um mês. As consultas aconteciam através da lista dos pacientes, que eram examinados, para que então fossem prescritos os remédios. A Vigilância solicitou a presença da Polícia Civil, que prendeu o indivíduo que o denunciou à delegacia local. Junto com ele havia 33 tipos de medicamentos ilegais como "unha de gato", "bonina verde"

para os mais diversos fins como depressão, problemas circulatorios, vitaminas, entre outros. "Eram medicamentos que eles vendiam como naturais, mas não de origem segura. A partir do momento que não tem registro, não tem como garantir que é seguro e que contém o que o rótulo apresenta", explica a chefe da Vigilância.

A profissional de saúde, o acusado informou que era auxiliar do terapeuta do anúncio, e que estaria realizando a entrega de alguns medicamentos que foram solicitados. "No entanto, ele não tinha nenhum documento comprovando a profissão dele. E auxiliar não pode prestar atendimento", ressaltou.

O delegado Mário Sérgio Bradeck, que efetuou a prisão do acusado, explica que ele foi autuado por falsificar, comercializar produtos que não têm autorização da Anvisa. Ao delegacia Anderson disse que trabalhava para um terapeuta de Campo Mourão e que o profissional estaria em Pirai realizando exames médicos no próximo dia 17. "Ele não é oftalmologista para realizar exames de visão. Pedimos a prisão dos dois. Ficou claro, que ambos estavam enganando a população", considera.

# PM participa de confronto armado

Após confronto armado, a Polícia Militar de Ponta Grossa recuperou uma moto furtada e apreendeu um traficante com diversas pedras de crack. A ação policial aconteceu na tarde da terça-feira (11) na região da Nova Rússia.

Durante patrulhamento, a equipe avistou dois motocicletistas em atitude suspeita na Rua Salvador Mendonça, que acabaram fugindo quando foram abordados. A PM conseguiu abordar o adolescente de 15 anos na Vila Hilgenberg. Com ele foi encontrado um pote com várias pedras de crack prontas para serem comercializadas e aproximadamente R\$115 em dinheiro.

Para capturar o outro indivíduo, os policiais realizaram um cerco, porque constataram que o veículo havia sido furtado em Castro na segunda-feira (10). Durante o acompanhamento pela Rua José Veríssimo, no bairro Boa Vista, o passageiro da motocicleta disparou duas vezes contra a equipe de policiais. Posteriormente, os ocupantes abandonaram a moto próximo a um pontilho e desceram novos disparos em direção a equipe.

## Mais drogas são apreendidas

A Polícia Militar de Ponta Grossa prendeu outro traficante na Rua Cristóvão Justus, na Boa Vista. A prisão aconteceu, durante patrulhamento, quando um indivíduo foi avistado demonstrando nervosismo. Quando se deparou com a viatura, jogou um invólucro no chão.

Foi efetuada a abordagem e encontrados mais de R\$ 100 em dinheiro e 38 pedras de crack, também foram localizadas pequena quantidade de maconha, além de um aparelho LMD player, um aparelho celular

marca Nokia, e três esmaltes de unha. Diante do fato, o responsável recebeu voz de prisão.

O acusado disse que há pouco tempo está comercializando drogas na região da Boa Vista, e que pegou o entorpecente com um indivíduo conhecido por "Bo". Este faz a entrega em um veículo gol, cor preta. O preso ainda informou que a porção de crack é vendida por R\$10. Em relação aos objetos, ele informou que teria recebido em troca do repasse de drogas.



Materiais foram encaminhados à delegacia

## Traficante confronta a PM e leva tiro na perna

Os policiais revidaram a agressão e os criminosos tentaram se esconder no esgoto. Outra equipe policial que estava próxima conseguiu localizar um dos suspeitos, que tentou novamente fugir. Ele ainda retirou uma arma da cintura e atirou contra a equipe e foi atingido com tiro na perna esquerda.

O suspeito conseguiu correr por mais alguns metros e arremessou a arma em meio a um matagal, a qual não foi localizada. No bolso do criminoso foram localizadas mais três munições de calibre 38. Durante buscas nas proximidades do pontilho, os policiais encontraram um revólver de calibre 38 com seis munições, sendo quatro intactas e duas dançadas. O ferido foi encaminhado pelo siate e o outro adolescente, juntamente com a arma de fogo, drogas, dinheiro e a motocicleta, foram entregues na delegacia.

## 21 ANOS E CINCO MESES Acusado de homicídio é condenado em PG

O Tribunal do Júri de Ponta Grossa, município dos Campos Gerais, condenou, na última terça-feira (11), Valdirnei Moreira, conhecido pelo apelido de Antedoini, a 21 anos e cinco meses de reclusão pelo assassinato e ocultação de cadáver de Carlos Juvani Vargas. O crime ocorreu na madrugada do dia 15 de julho de 2010, no Jardim Piraiás.

Segundo a acusação, Carlos foi morto a golpes de martelo. Todos atingiram a cabeça da vítima e foram desferidos com tamanha violência que houve exposição de massa encefálica. Na sequência, Antedoini

colocou o corpo num carrinho de mão, levou-o para longe do local do crime e abandonou-o no rio, às margens da linha férrea que passa através do campus da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Na época do crime, Valdirnei (hoje com 26 anos) tinha 22 anos e a vítima 51 anos. A motivação seria uma vingança por um desentendimento anterior entre os dois.

O réu, que, entre outras passagens criminosas, já foi condenado por furto qualificado e roubos com forrolo. O processo aguarda agora a prisão do condenado e eventuais recursos das partes.

## Crimes em Castro foram motivados por mulher

Dois dos três crimes que aconteceram no final de semana, em Castro, já foram desvendados. Os quatro responsáveis pela morte de Wagner José do Nascimento, 23, foram presos pelo delegado Mário Sérgio Bradeck. Já os responsáveis pela morte de Claudomiro de Moraes estão foragidos.

Os jovens Bruno Rafael dos Santos, 20, e Wagner Luis dos Santos, 22, estão na prisão da 43ª SDP desde a última terça-feira (11). Eles, juntamente com outros dois menores de idade, foram os responsáveis pela morte do jovem Wagner, que sofreu emboscada no final de semana. Quem atirou na vítima foi o Bruno, com a espingarda de Wagner. O carro que levou o criminoso até o local era conduzido por um dos adolescentes.

De acordo com o delegado, o crime foi motivado por ciúmes. A namorada, 16 anos, de Bruno trabalhou um dia em um estabelecimento comercial da cidade e, segundo ela, a vítima teria lhe passado o número de telefone. "Ela contou para o namorado que o rapaz tinha passado o número do telefone e quando ele pediu o contato, ela falou que tinha perdido. Então o namorado pediu que se o rapaz lhe desse o telefone novamente, ele queria

ser comunicado", contou. Na semana passada, a adolescente disse ao namorado que teria encontrado Wagner e que novamente ele lhe passou o telefone. "Bruno se fez passar pelo jovem e começou a mandar mensagens para a vítima. Então ele marcou um encontro com o rapaz, ainda se passando por ele, e quando Wagner chegou ao local foi atingido".

A emboscada aconteceu no último sábado, Wagner foi encontrado morto no carro com tiro no abdômen. Bruno ainda tentou fugir um pouco, indo ao rio no mesmo dia do crime, onde levou uma bala na perna, e depois fugiu ter perdido o celular.

Já os acusados de matar Claudomiro de Moraes estão foragidos, no entanto, o crime já foi desvendado. Segundo Bradeck, os responsáveis foram dois irmãos, que se desentenderam com a vítima por causa de mulher. "Claudomiro estava com a namorada e um dos irmãos estava lhe preparando. A vítima então foi chamar a atenção dizendo que ele deveria crescer para ser homem", relatou.

Nisto o irmão pegou uma arma, que estava no carro, disparou dois tiros contra a vítima e foi embora. A prisão preventiva contra os dois já foi efetuada.



Delegado responsável pela investigação dos crimes

**Prefeitura Municipal de Arapoti**

**DECRETO Nº 343/2014**  
SÚMULA - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe são conferidas por lei.  
D E C R E T A  
Art. 1º - Nos termos do disposto no Art. 6º da Lei Orgânica nº 145/01, de 11 de dezembro de 2013 e no Art. 42 da Lei Federal nº 4.730, de 17 de março de 1964, faz aberto um Crédito Adicional Suplementar, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, demonstrado segundo as especificações, instruções locais, por função e sub-função e das categorias orçamentárias, abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.002	Divisão de Obras Públicas	
15.003	Urbanismo	
15.453	Serviços Urbanos	
15.452.0042	INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	
15.452.0042.2.234	Manutenção Operacional da Secretaria de Infra-estrutura	
(41.3) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte: 0 = Recursos Ordinários (Livre)		
RS 10.000,00		
TOTAL		RS 10.000,00

Parágrafo Único - A despesa fixada neste Art. correrá por conta da anulação parcial, nos termos do disposto no inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.730/64, demonstrado segundo as especificações, instruções locais, por função e sub-função e das categorias orçamentárias, abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.002	Divisão de Ensino	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(12) 4.4.99.52.00	Equipamento e Material Permanente	
Fonte: 0 = Recursos Ordinários (Livre)		
RS 10.000,00		
TOTAL		RS 10.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PÁCO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIO DIAS NOVICHADLO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

**DECRETO Nº 343/2014**  
SÚMULA - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe são conferidas por lei.  
D E C R E T A  
Art. 1º - Nos termos do disposto no Art. 6º da Lei Orgânica nº 145/01, de 11 de dezembro de 2013 e no Art. 42 da Lei Federal nº 4.730, de 17 de março de 1964, faz aberto um Crédito Adicional Suplementar, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, demonstrado segundo as especificações, instruções locais, por função e sub-função e das categorias orçamentárias, abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.004	Divisão de Cultura	
13	Cultura	
13.392	Distúrbio Cultural	
13.392.0010	CULTURA CIDADÃ	
4.2004	Manutenção de 02 Manutenção da Casa da Cultura e Cinema	
(12) 4.4.99.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte: 0 = Recursos Ordinários (Livre)		
RS 10.000,00		
TOTAL		RS 10.000,00

Parágrafo Único - A despesa fixada neste Art. correrá por conta da anulação parcial, nos termos do disposto no inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.730/64, demonstrado segundo as especificações, instruções locais, por função e sub-função e das categorias orçamentárias, abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.002	Divisão de Ensino	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(12) 4.4.99.52.00	Equipamento e Material Permanente	
Fonte: 0 = Recursos Ordinários (Livre)		
RS 10.000,00		
TOTAL		RS 10.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PÁCO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIO DIAS NOVICHADLO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito